



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER ANUAL DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO - 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Presidente Médici -RO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Introdução

A Controladoria Geral do Município de Presidente Médici, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31,70,74 e 75 da Constituição Feral art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, art. 74 da Constituição do Estado de Minas Gerais, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4.320/64, artigos 102, 113, 115 e 118 da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Função

A função deste trabalho¹ é orientar e demonstrar o controle da gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade. Tem como objetivo final apresentar os procedimentos essenciais para o efetivo funcionamento do Controle Interno, necessário para nortear as ações de controle, bem como para formalização do Relatório de Atividades a ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

São relatadas as ações integradas da Controladoria Interna sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolve toda a estrutura organizacional do Poder Executivo. A obediência aos procedimentos normatizados tem a finalidade de evitar erros primários e, se detectados, serão solicitadas as suas correções com a indicação das medidas a serem tomadas para sanar qualquer inconsistência.

Em atendimento a Decisão Normativa 002/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em seu inciso III, Artigo 9º c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 154/96, serão abordados especificamente os seguintes atos de Controle da Administração.

¹ O material deste trabalho foi elaborado e extraído do Livro do Professor Milton Mendes Botelho. Portanto, os direitos autorais são do autor. Sua reprodução está autorizada nos termos do Parágrafo único e caput do art. 111 da Lei Federal nº. 8.666/93 a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou qualquer meio para outros órgãos não poderá ocorrer sem autorização do mesmo: www.miltonconsultoria.com.br E-Mail: miltonconsultoria@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- *Prestação de Contas;
- *Controle Interno Municipal;
- *Momento e Obrigatoriedade do Relatório do Controle Interno nas Contas Governo;
- *Cumprimento das metas previstas no PPA e no Orçamento;
- *Demonstração dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- *Responsabilidades pela observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e recondução da dívida;
- *Apuração dos Gastos com pessoal;
- *Aplicação dos recursos no ensino e nas ações de saúde;
- *Limites de gastos com o Poder Legislativo e os cálculos dos Duodécimos;
- *Encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado ao Tribunal de Contas;
- *Gastos dos recursos do FUNDEB e o parecer do Conselho;
- *Recomendações aos Gestores;
- *Conclusão do Relatório

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, órgão de personalidade jurídica de direito interno, com sede na Av São João Batista nº. 1613, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; Constituição Estadual, art. 49; Lei Complementar Estadual nº 154, art. 35; e Instrução Normativa nº 013/TCER-04, encaminhou para exame o Balanço Anual de 2018, sob responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, atendendo as disposições pertinentes à matéria.

Atividades Desenvolvidas

Considerando que o exercício de 2018 foi o primeiro ano de uma gestão, e considerando que não houve um período de transição, sendo repassados apenas alguns documentos, o que inviabilizou a Controladoria Geral do município efetuar uma análise do funcionamento organizacional dos setores, para desenvolver ações visando a efetivação de sua atuação.

No decorrer do exercício de 2018 a Controladoria Geral do município, conseguiu desenvolver as seguintes ações:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Analisar e emitir parecer em todos os processos de pessoal requisitando direitos e Licença Prêmio, e direito de gratificações de acordo com PCCS.
- ✓ Ministrando Cursos para Secretários e diretores que atua com Suprimento de Fundos;
- ✓ Término das auditorias nas obras paradas, para dar prosseguimento;
- ✓ Auxiliar na Auditoria da folha de pessoal;
- ✓ Atendimento a consultas verbais e orientações técnicas sobre assuntos inerentes a atuação da Controladoria Geral do Município;
- ✓ Construção de manual para Patrimônio e Almojarifado (aguardando publicação).
- ✓ Acompanhamento do Portal de transparência;
- ✓ Auxiliar equipe Técnica na aplicação da Lei 13.019/14 - Lei do Terceiro Setor:
- ✓ Auditoria nas Licenças Prêmios Concedidas e a serem liberadas(em andamento);
- ✓ Apuração de irregularidades em pagamento de 1/3 de férias de servidor; (encaminhado ao gestor);
- ✓ Prestou esclarecimentos em vários assuntos, quando solicitados;
- ✓ Visitas in loco em unidades de saúde;
- ✓ Auditoria em processos de suprimento de fundos da Secretaria de Saúde;
- ✓ Acompanhamento da execução orçamentária;
- ✓ Solicitação de abertura de sindicância;
- ✓ Apuração de 3 casos de denúncia junto ao TCE-RO, conforme Decisão Monocráticas de 2018.

Em cumprimento das funções da Controladoria Geral do Município, já estamos providenciando medidas no sentido de criar regulamento através de Manual prático para a catalogação, mensuração, identificação, classificação, avaliação, contabilização, cedência, baixa, ajuste e depreciação do Ativo Permanente das unidades administrativas municipais.

Relatório

O relatório do Órgão Geral do Controle Interno é uma regra estabelecida pela legislação que rege os atos do Tribunal de Contas, (TCERO) determinando que o órgão de controle interno observe o disposto nas Instruções Normativas expedidas pelo órgão de fiscalização externa e na maioria delas atribui



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

responsabilidade solidária aos agentes de controle e a obrigatoriedade da guarda dos documentos passivos de fiscalização externa.

Ambiente Interno

A análise do ambiente interno é um esforço dirigido à ampliação do conhecimento que se tem da organização, seu desempenho, seus servidores, seus processos de trabalho, sua estrutura organizacional e os procedimentos de rotinas adotados. O setor de Controle Interno vem encontrando dificuldades para padronização de procedimentos de protocolo de documentos e processos apesar de ter preparado um manual de procedimentos, porém deparamos com os vícios administrativos que dificulta a implantação de rotinas nos setores e vem dificultando o trabalho da Controladoria. Também temos uma equipe reduzida para arcar com o montante de trabalho exigido do Controle Interno.

Objetivos estratégicos

Os objetivos indicam as metas a serem alcançadas. Através deles, define-se as estratégias a serem desenvolvidas, permitindo uma atuação integrada e planejada e necessária para atingir o que foi proposto. As estratégias são esquemas detalhados do emprego dos recursos disponíveis para a consecução dos objetivos que delimitarão as estratégias a serem aplicadas:

-Organizar e utilizar a informação como parte integrante do patrimônio da Administração Pública Municipal;

-Prover aos Servidores municipais de forma imediata e oportuna as informações necessárias para suportar a tomada de decisões;

-Garantir a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade das informações recebidas, armazenadas, processadas e fornecidas pela Administração Pública Municipal;

-Prover à comunidade o acesso fácil, consistente e generalizado às informações e serviços da Administração Pública Municipal por meio de um canal unificado para o cidadão e para as instituições;

-Acompanhar e controlar programas e projetos da Administração Pública Municipal, conforme plano de governo e Plano Plurianual de Investimentos;

-Suportar as ações de atividades de Inclusão Digital, Portal da Transparência;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

-Implementar processos que suportem a operação eficiente para um melhor retorno dos investimentos existentes, reduzam os riscos de futuros investimentos de baixo custo;

-Promover o dimensionamento otimizado dos recursos humanos e os investimentos em serviços públicos;

-Adquirir ou desenvolver e manter sistemas integrados e padronizados em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

-Gerenciar e otimizar o orçamento (investimento e despesa) com controle eficiente dos recursos orçamentários de cada unidade administrativa que integra a estrutura organizacional;

Manter uma base de dados de informações do cadastro imobiliário atualizado e integrada, provendo as informações atualizadas para todos os órgãos da Administração Pública Municipal, em especial para efeitos de cobrança de tributos municipais.

Aprimorar os Resultados Institucionais

A mudança de paradigma de atuação das instituições públicas exige um aprimoramento contínuo no sentido de alcançar resultados em benefício da sociedade. A partir dessa perspectiva, pretende-se que toda a atuação do Sistema de Controle Interno tenha como ponto de partida uma reflexão acerca dos resultados alcançados, visando sempre aperfeiçoá-los, nos aspectos quantitativo e qualitativo, com vistas a conferir, cada vez mais, efetividade às ações de controle.

Para aprimorar e aferir resultados, a Controladoria Geral do Município definirá índices de monitoramento da execução físico-financeira de cada programa constante do Plano Plurianual, buscando atestar maior eficiência e eficácia das ações, programas de cada unidade orçamentária.

Relatório da Controladoria Geral do Município sobre as Contas de 2018.

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Conjugado com o disposto no caput do art. 70 (CF) que menciona que a fiscalização do Controle Interno abrange a área contábil, financeira,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

orçamentária, operacional e patrimonial, com a finalidade de atestar à legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Por fim, a Decisão Normativa do Tribunal de Contas nº.02, de 18 de 2016, estará sendo atendida na análise de atos da Administração.

Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

O controle exercido pela Controladoria Geral do Município sobre os atos de gestão orçamentária foram acompanhadas conforme procedimentos e critérios de aferição definidos em busca da comprovação da legalidade, da eficiência e da eficácia dos gastos públicos na execução dos programas e metas.

A Controladoria Geral do Município acompanhou a execução das metas de governo que estão definidas nos seguintes elementos de planejamento:

Sistema Orçamentário que é composto por três normas básicas: PPA, LDO e LOA;

Sistema Financeiro, composto pelo Cronograma Mensal de Desembolso e o Fluxo de Caixa.

A partir dessas informações, a Controladoria Geral do Município estabeleceu critérios de materialidade, relevância e risco, de forma a atestar o grau de eficiência e eficácia das políticas adotadas. Para cada programa de governo definida no PPA, analisamos sua execução. Não será a Controladoria Geral que irá acompanhar execução da ação, essa função é do responsável indicado no instrumento de planejamento apropriado. Desta forma afirmamos a seguinte execução das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária:

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA					
CÓDIGO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR ORÇADO PARA 2018	VALOR EMPENHADO EM 2018	% DE REALIZAÇÃO NO ANO DE 2018	DE
0000	PROGRAMA ESPECIAL DA SEMFAZ	1.580.312,29	914.336,55	57,85	
0001	LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.935.917,13	1.936.178,64	100,01	
0002	LEGISLATIVO DE CARA NOVA	18.261,51	18.000,00	98,56	



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

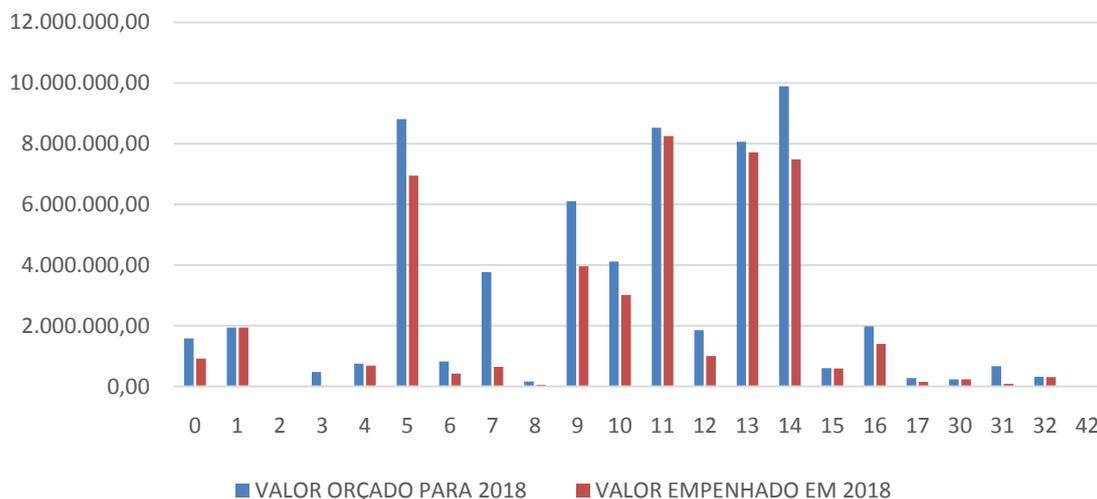
0003	APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. DE GOVERNO	479.315,00	421.450,61.	87,92
0004	APOIO ADM DA SEMFAZ	748.426,23	686.866,89	91,77
0005	APOIO ADMIN A SEMARF	8.810.224,42	6.944.472,62	78,82
0006	APOIO ADMIN. A SEMAT	820.370,46	423.020,85	51,56
0007	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	3.772.645,19	650.488,36	17,24
0008	APOIO ADMIN, DA SEMOSP	162.554,47	59.859,74	36,82
0009	CIDADE EM DESENVOLVIMENTO	6.101.074,61	3.961.074,25	64,92
0010	APOIO ADMIN. DA SEMEC	4.114.050,00	3.007.734,90	73,10
0011	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	8.520.888,40	8.254.638,88	96,87
0012	ESPORTE, CULTURA E AÇÕES EXTRAS	1.857.138,31	1.007.061,67	54,22
0013	APOIO ADMINISTRATIVO-SEMUSA	8.063.614,00	7.714.895,78	95,67
0014	SAÚDE PARA TODOS	9.897.421,36	7.484.723,70	75,62
0015	APOIO ADMINISTRATIVO DA –SEMBEAS	605.889,74	590.656,90	97,48
0016	QUEM AMA CUIDA	1.980.511,74	1.403.540,30	70,86
0017	APOIO ADMIN. DA SEMPLAN	276.372,00	148.369,84	53,68
0030	SAÚDE PARA TODOS	230.213,00	230.000,00	99,90
0031	MELHORIA INFRA ESTRUTURA ESPECIALIZADA	661.914,81	83.850,00	12,66
0032	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	319.926,18	310.484,16	97,04
0042	INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	6.997,06	6.997,06	100

Fonte: CONTABILIDADE – COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

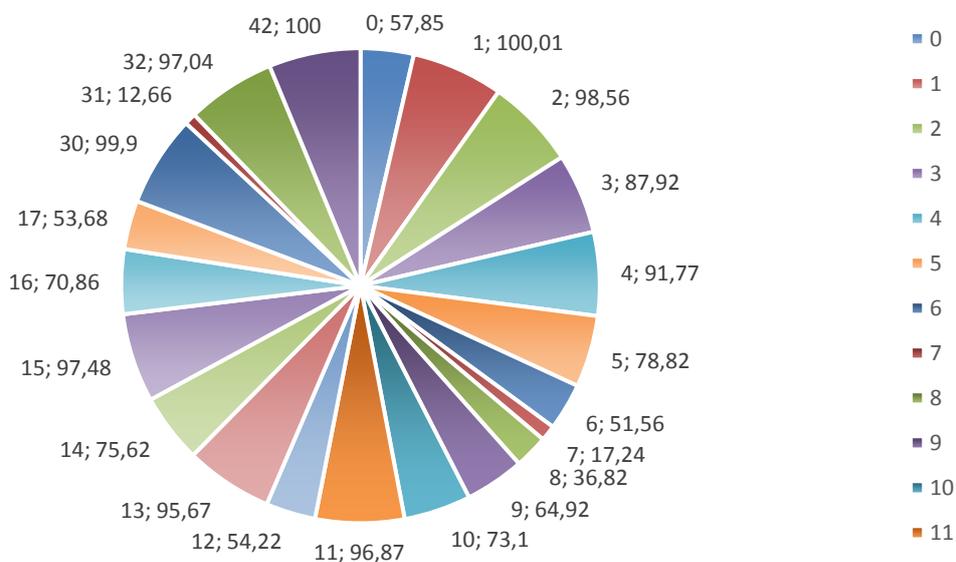


ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA



% DE REALIZAÇÃO NO ANO DE 2018



Legenda: 0000 Programa Especial Da SEMFAZ. 0001 Legislativo Em Ação, 0002 Legislativo De Cara Nova, 0003 Apoio Administrativo A Sec. De Governo, 0004 Apoio Adm Da SEMFAZ, 0005 Apoio Admin A SEMARF, 0006 Apoio Admin. A SEMAT, 0007 Desenvolvimento Produtivo E Ambiental, 0008 Apoio Admin, Da SEMOSP, 0009 Cidade Em Desenvolvimento, 0010 Apoio Admin. Da SEMEC, 0011 Valorização Da Educação, 0012 Esporte, Cultura E Ações Extras, 0013 Apoio Administrativo-SEMUSA, 0014 Saúde Para Todos, 0015 Apoio Administrativo Da -SEMBEAS, 0016 Quem Ama Cuida, 0017 Apoio Admin. Da SEMPLAN, 0030 Saúde Para Todos, 0031 Melhoria Infra Estrutura Especializada, 0032 Gestão Da Política De Saúde, 0042 Incentivo A Atividades Esportivas.

Considerando que o valor orçado atualizado para 2018 foi de R\$: 55.993.398,00(Cinquenta cinco milhões novecentos noventa três mil trezentos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

noventa oito reais) e o valor executado foi de R\$ 46.549.896,32 (quarenta seis milhões quinhentos quarenta nove mil oitocentos noventa seis reais e trinta dois centavos) podemos afirmar que o grau de eficiência foi de 1,20- Eficiente, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Eficiência Prevista	Ep	=	55.993.398,00	= 55.993,39
			1000	
Eficiência Realizada	Er	=	46.549.896,32	= 46.549,89
			1000	
Eficiência Geral	Eg	=	55.993,39	= 1,20
			46.549,89	
CLASSIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA – K1				
0 a 0,30	Ineficiente			
0,31 a 0,50	Pouco Eficiente			
0,51 a 0,80	Moderadamente Eficiente			
0,81 a 1,20	Eficiente			
1,21 acima	Muito Eficiente			

Diante do resultado de eficiência demonstrado a Controladoria Geral do Município manifesta com parecer favorável a eficiência da execução das metas do PPA. Sem maior aprofundamento científico, podemos afirmar que a eficiência refere-se à relação entre os resultados obtidos e os recursos orçamentários empregados na execução nas metas de governo, ficando a cargo das secretarias avaliar a qualidade dos serviços prestados e o resultado para a sociedade.

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

A LEI ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 2.094/2017 de 11 de dezembro de 2017, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2018, estimou a Receita e fixou a Despesa na importância de R\$ 46.055.478,41 (quarenta e seis milhões, cinquenta cinco mil, quatrocentos setenta oito reais e quarenta um centavos).

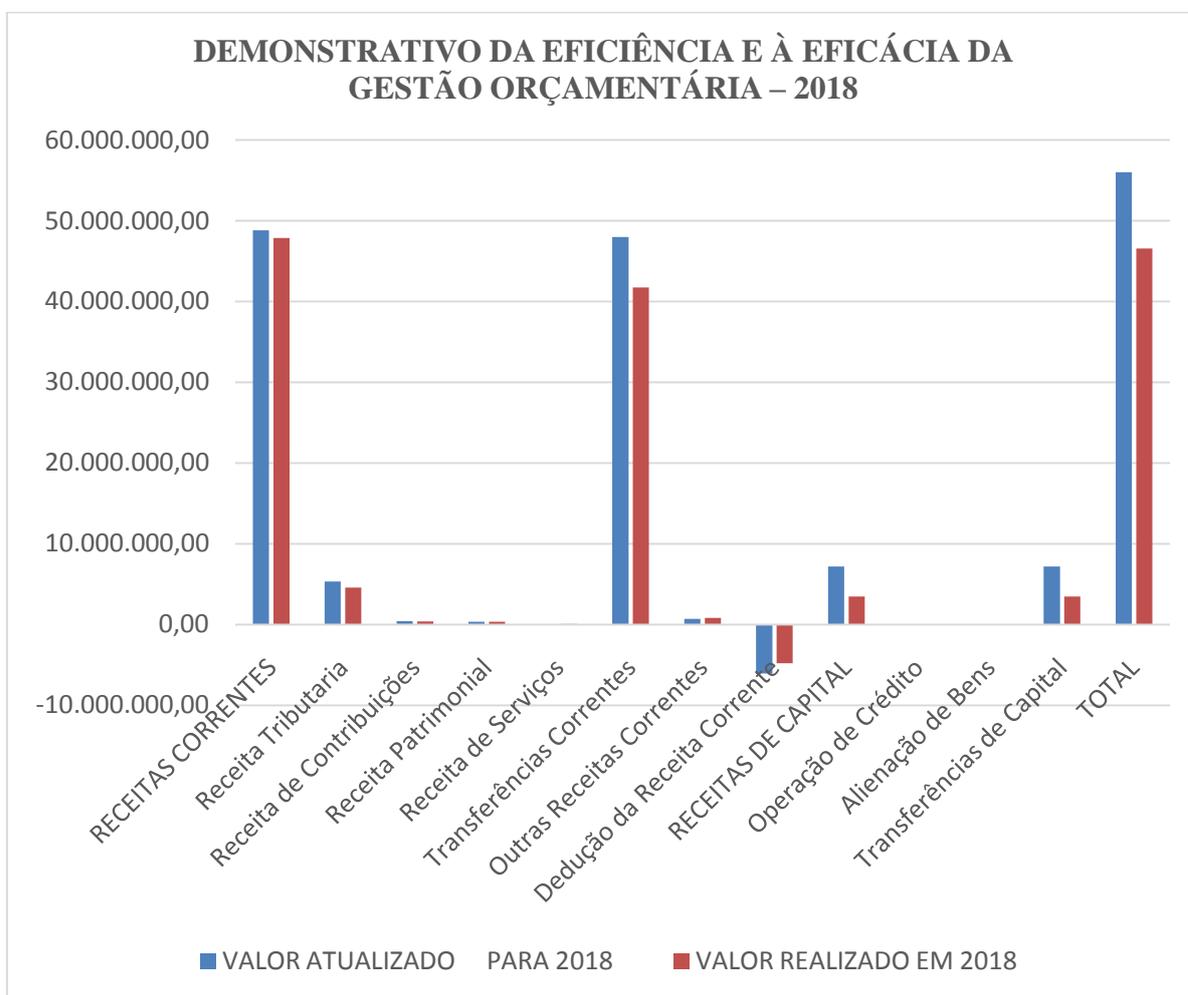
A Controlaria Geral do Município por intermédio dos serviços de Contabilidade fez análise das demonstrações contábeis conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – 2018			
RECEITA POR FONTE	VALOR ATUALIZADO	VALOR REALIZADO EM	REALIZADO EM % EM 2018



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

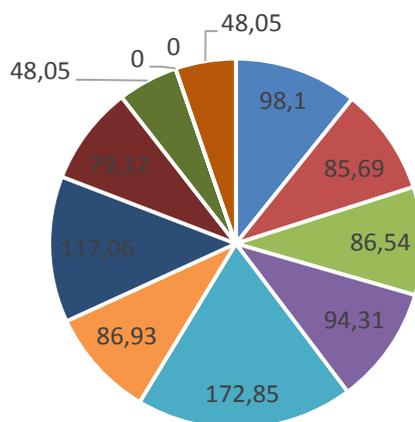
	PARA 2018	2018	
RECEITAS CORRENTES	48.799.521,51	47.874.455,10	98,10
Receita Tributaria	5.319.808,55	4.558.857,20	85,69
Receita de Contribuições	437.032,29	378.232,30	86,54
Receita Patrimonial	357.697,33	337.357,18	94,31
Receita de Serviços	28.906,57	49.966,76	172,85
Transferências Correntes	47.989.675,55	41.719.497,06	86,93
Outras Receitas Correntes	709.503,01	830.544,60	117,06
Dedução da Receita Corrente	(6.043.101,77)	(4.781.726,86)	79,12
RECEITAS DE CAPITAL	7.193.876,49	3.457.168,08	48,05
Operação de Crédito	0,00	0,00	-
Alienação de Bens	0,00	0,00	-
Transferências de Capital	7.193.876,49	3.457.168,08	48,05
TOTAL	55.993.398,00	46.549.896,32	83,13





ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REALIZADO EM % EM 2018



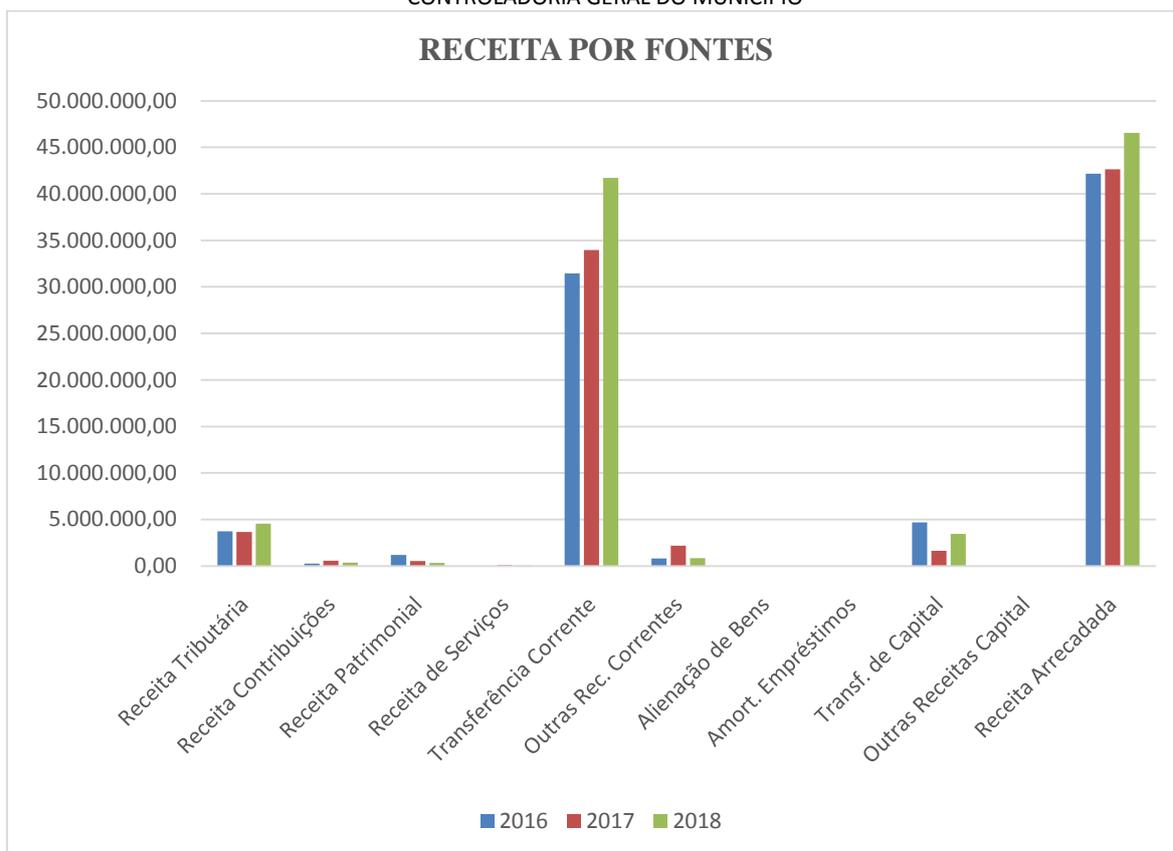
- RECEITAS CORRENTES
- Receita Tributaria
- Receita de Contribuições
- Receita Patrimonial
- Receita de Serviços
- Transferências Correntes
- Outras Receitas Correntes
- Dedução da Receita Corrente
- RECEITAS DE CAPITAL
- Operação de Crédito
- Alienação de Bens
- Transferências de Capital

Legenda: RECEITAS CORRENTES 98,1%; Receita Tributaria 85,69%; Receita de Contribuições 86,54%; Receita Patrimonial 94,31%; Receita de Serviços 172,85%; Transferências Correntes 86,93%; Outras Receitas Correntes 117,06%; Dedução da Receita Corrente 79,12%; RECEITAS DE CAPITAL 48,05%; Operação de Crédito -; Alienação de Bens -; Transferências de Capital 48,05%.

RECEITA POR FONTES	2016		2017		2018	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita Tributária	3.725.156,31	8,85	3.666.769,14	8,61	4.558.857,20	9,79
Receita Contribuições	268.541,82	0,63	551.966,90	1,30	378.232,30	0,81
Receita Patrimonial	1.188.758,55	2,81	544.191,43	1,27	337.357,18	0,72
Receita de Serviços	30.157,26	0,07	84.341,41	0,20	49.966,76	0,10
Transferência Corrente	31.458.654,08	74,60	33.959.465,27	79,64	41.719.497,06	89,62
Outras Rec. Correntes	805.479,03	1,91	2.193.620,37	5,14	830.544,60	1,78
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	-
Amort. Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	-
Transf. de Capital	4.694.713,80	11,13	1.638.900,00	3,84	3.457.168,08	7,42
Outras Receitas Capital	0,00	0,00			0,00	-
Receita Arrecadada	42.171.460,85	100%	42.639.254,52	100%	46.549.896,32	100



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



O que se pode aferir dos resultados que a execução orçamentária da receita apresenta um percentual de realização de 83,13%. No cenário de economia oscilante que interfere diretamente na geração de tributos, podemos considerar eficiente à realização da receita em relação ao valor estimado. A perspectiva de receita de capital não se concretizou no seu total, frustrando a previsão das transferências voluntárias (convênios) por parte da União.

DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA TOTAL EM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

As Receitas por Fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da Receita Arrecadada, são assim demonstradas:

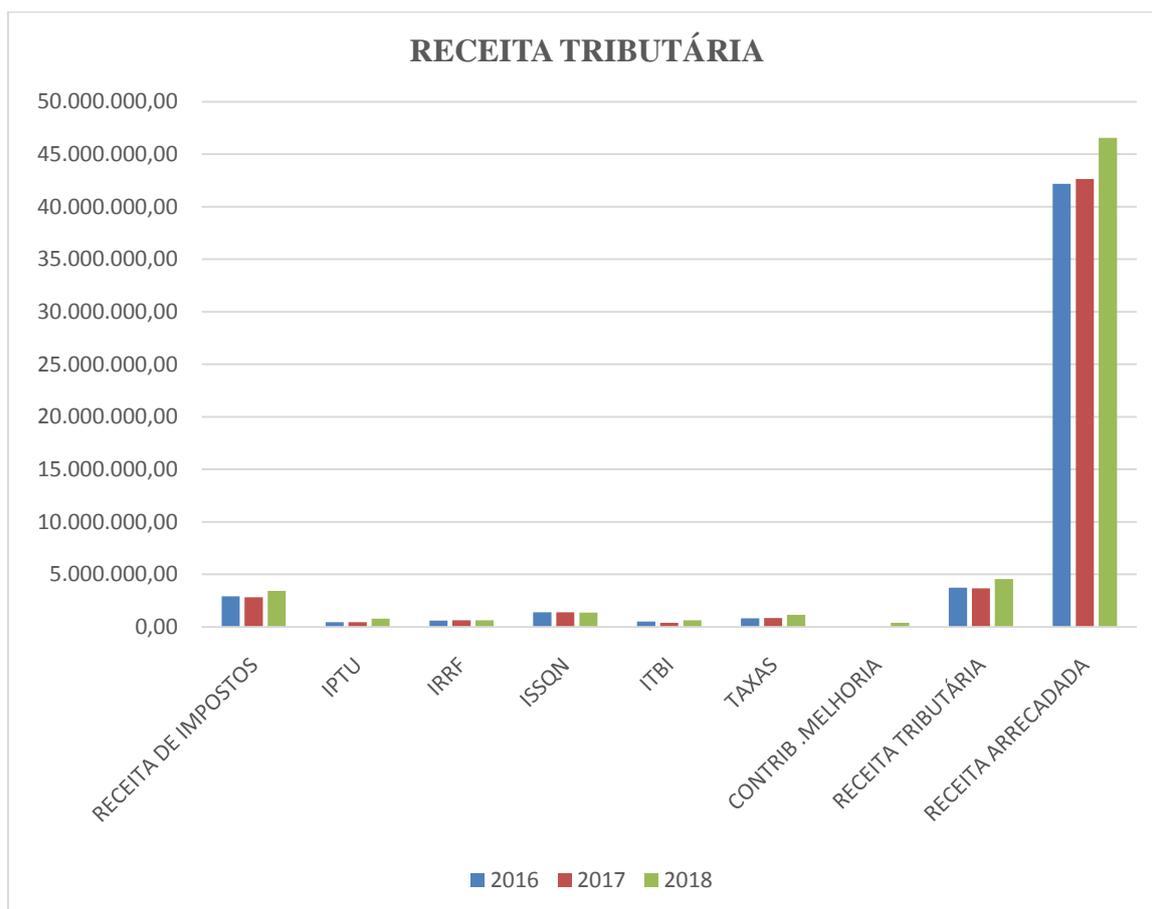
As Fontes de Receita mais expressivas na composição da Receita Arrecadada Total são as referentes a Transferências Correntes 89,62 e as receitas tributárias 9,79%, Houve uma evolução inexpressiva da receita, dado preocupante para o exercício seguinte, considerando a necessidade de investimento que o município tanto necessita.



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Receita Tributária no exercício e a sua participação na Receita Arrecadada Total podem ser assim demonstradas:

RECEITA TRIBUTÁRIA	2016		2017		2018	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA DE IMPOSTOS	2.909.686,56	6,90	2.819.187,48	6,61	3.405.431,57	7,31
IPTU	444.512,80	1,05	433.232,20	1,02	786.260,45	1,68
IRRF	593.377,49	1,41	614.173,55	1,46	629.731,74	1,35
ISSQN	1.371.401,15	3,25	1.395.996,42	3,27	1.362.023,29	2,92
ITBI	500.395,12	1,19	368.660,43	0,86	627.416,09	1,34
TAXAS	815.469,75	1,93	847.581,66	1,99	1.153.425,63	2,47
CONTRIB .MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	378.232,30	0,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.725.156,31	8,83	3.666.769,14	8,60	4.558.857,20	9,79
RECEITA ARRECADADA	42.171.460,85	100,00	42.639.254,52	100,00	46.549.896,32	100



A Receita de Impostos, Taxas Municipais e Contribuições de Melhoria importaram em R\$ 4.937.089,50 (Quatro milhões, novecentos trinta sete mil, oitenta nove reais e cinquenta centavos) e, comparativamente, equivalem a:

- ✓ **10,61%** da Receita Total;
- ✓ **11,83%** das Receitas de Transferências (União + Estado);
- ✓ **42,57%** da Cota parte do FPM; e



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

✓ 44,41% da Cota parte do ICMS.

Os dados apresentados revelam que a Receita Tributária apesar do cenário de economia oscilante, vem se mantendo sem grandes perdas, porém longe de representar um bom percentual em relação à composição da Receita Arrecadada Total. É notório a dependência do município em relação aos impostos de transferência da união e do estado.

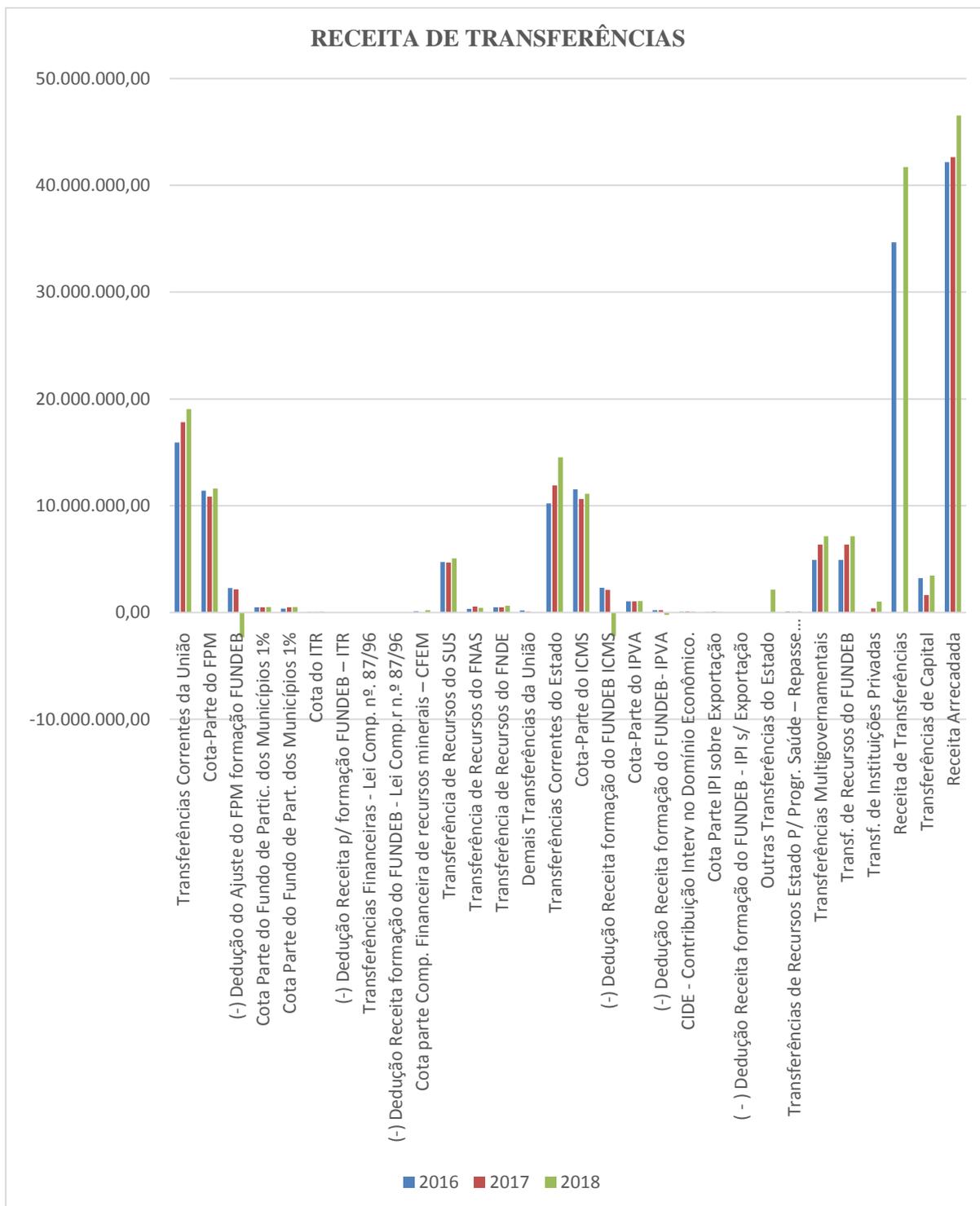
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2016		2017		2018	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Transferências Correntes da União	15.929.644,37	37,77	17.824.368,77	41,80	19.031.025,95	40,88
Cota-Parte do FPM	11.414.839,09	27,07	10.848.935,82	25,44	11.596.479,14	24,91
(-) Dedução do Ajuste do FPM formação FUNDEB	2.282.967,13	5,41	2.169.786,85	5,10	-2.319.295,56	4,98
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios 1%	489.944,85	1,16	482.295,58	1,13	515.044,74	1,10
Cota Parte do Fundo de Part. dos Municípios 1%	352.447,61	0,84	497.600,80	1,16	502.504,75	1,08
Cota do ITR	36.284,57	0,09	37.954,48	0,09	65.353,20	0,14
(-) Dedução Receita p/ formação FUNDEB – ITR	7.256,80	0,02	7.590,75	0,02	-13.070,52	0,03
Transferências Financeiras - Lei Comp. n.º 87/96	17.299,56	0,04	15.311,52	0,03	14.160,96	0,03
(-) Dedução Receita formação do FUNDEB - Lei Comp.r n.º 87/96	3.459,84	0,01	3.062,28	0,007	-2.832,12	0,006
Cota parte Comp. Financeira de recursos minerais – CFEM	119.301,46	0,28	17.220,80	0,004	206.428,18	0,44
Transferência de Recursos do SUS	4.718.812,54	11,19	4.668.312,18	10,95	5.074.915,22	10,90
Transferência de Recursos do FNAS	346.315,97	0,82	557.273,09	1,30	434.757,75	0,93
Transferência de Recursos do FNDE	480.252,50	1,14	491.534,91	1,15	621.382,01	1,33
Demais Transferências da União	204.374,35	0,48	81.909,85	0,19	-	-
Transferências Correntes do Estado	10.222.714,82	24,24	11.885.500,56	27,87	14.535.958,60	31,22
Cota-Parte do ICMS	11.541.588,00	27,37	10.630.382,83	24,93	11.115.841,42	23,88
(-) Dedução Receita formação do FUNDEB ICMS	2.308.317,42	5,47	2.126.076,36	4,98	-2.223.168,03	4,77
Cota-Parte do IPVA	1.049.051,82	2,49	1.056.591,46	2,47	1.060.236,13	2,27
(-) Dedução Receita formação do FUNDEB- IPVA	209.809,62	0,50	212.146,79	0,49	-	0,46
CIDE - Contribuição Interv no Domínio Econômico.	65.744,94	0,16	89.954,69	0,21	71.759,00	0,15
Cota Parte IPI sobre Exportação	54.319,51	0,13	60.268,31	0,14	48.766,64	0,10
(-) Dedução Receita formação do FUNDEB - IPI s/ Exportação	10.863,87	0,03	11.224,37	0,02	-9.751,26	0,02
Outras Transferências do Estado	0,00	0,20	0,00	0,00	2.143.490,41	4,60
Transferências de Recursos Estado P/ Progr. Saúde – Repasse fundo a fundo	84457,10	0,20	48.303,27	0,11	95.875,00	0,20
Transferências Multigovernamentais	4.931.119,91	11,69	6.367.893,15	14,93	7.140.092,51	15,33
Transf. de Recursos do FUNDEB	4.931.119,91	11,69	6.367.893,15	14,93	7.140.092,51	15,33
Transf. de Instituições Privadas	14.500,00	0,03	392.191,71	0,92	1.012.420,00	2,17
Receita de Transferências	34.668.967,68	82,21	36.077.762,48	84,61	41.719.497,06	89,62



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Transferências de Capital	3.210.313,60	7,61	1.638.900,00	3,84	3.457.168,08	7,42
Receita Arrecadada	42.171.460,85	100	42.639.254,52	100	46.549.896,32	100

Fonte: Anexo 4 – comparativo da receita orçada com a arrecadada /2018



A participação da Receita de Transferências da União e do Estado no contexto da Receita Arrecadada total é a seguinte:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As Receitas de Transferências (União + Estados) montam R\$ **41.719.497,06** (quarenta um milhões, setecentos dezenove mil, quatrocentos noventa sete reais e seis centavos), e equivalem a 89,62% da Receita Arrecadada, representando a maior fonte de financiamento do município.

Verifica-se pelos demonstrativos e pelo gráfico que a receita total arrecadada no exercício de 2018 manteve instável em relação aos exercícios de 2016 e 2017, o que demonstra as dificuldades na manutenção da gestão municipal, considerando aumento de salário mínimo, aumento de energia, água, despesa telefônica e outras despesas fixas que tem reajuste anual.

Nota-se, contudo, que as receitas tributárias e de contribuição possuem representatividade mínima dentro da receita total, chegando a ser inexpressivas, apesar do esforço para melhorar a receita própria.

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

As Receitas da Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, apresentaram-se da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Saldo do Exercício Anterior (SIGAP Contábil/Balancete de Verificação/Exercício anterior) = (2+3)	5.639.309,59
2 - Dívida Ativa Principal	2.205.001,65
2.1. Dívida Ativa tributária	1.968.405,10
2.2. Dívida Ativa não tributária	236.596,55
3 - Acréscimos da Dívida Ativa Principal	3.434.307,94
3.1. Dívida Ativa tributária	3.247.483,25
3.2. Dívida Ativa não tributária	186.824,69
4 - Total das Inscrições das da Dívida Ativa = (5+6)	6.656.166,39
5 - Inscrições das da Dívida Ativa	4.425.454,84
5.1. Dívida Ativa tributária	623.730,24
5.2. Dívida Ativa não tributária	3.801.724,60
6 - Acréscimos das Inscrições da Dívida Ativa	2.230.711,55
6.1. Dívida Ativa tributária	379.098,27
6.2. Dívida Ativa não tributária	1.851.613,28
7 - Total dos Cancelamentos da Dívida Ativa = (8+9)	15.859,88
8 - Cancelamentos da Dívida Ativa	10.057,27
8.1. Dívida Ativa tributária	10.057,27
8.2. Dívida Ativa não tributária	0,00
9 - Acréscimos do cancelamento da Dívida Ativa	5.802,61
9.1. Dívida Ativa tributária	5.802,61
9.2. Dívida Ativa não tributária	0,00
10. Cobrança da Receita de Dívida Ativa - Principal e Encargos (SIGAP Contábil/Balancete da Receita)	424.966,95
10.1. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa tributária	190.509,03
10.2. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa não tributária	71.281,01



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10.3. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos							75.325,91		
104. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições							0,00		
10.5. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras receitas							87.851,00		
11. Saldo do Exercício Apurado demonstrado no Balanço Patrimonial = (1+4-7-10)							11.854.649,15		
BALANCETE DA DÍVIDA ATIVA									
Descrição	Principal			Acréscimos			Total		
	Tributária	Não Trib	Total	Tributária	Não Trib	Total	Tributária	Não Trib	Total
Saldo Inicial (em 01/01/2018) (=)	1.968.405,10	236.596,55	2.205.001,65	3.247.483,25	186.824,69	3.434.307,94	5.215.888,35	423.421,24	5.639.309,59
Inscrição (+)	623.730,24	3.801.724,60	4.425.454,84	379.098,27	1.851.613,28	2.230.711,55	1.002.828,51	5.653.337,88	6.656.166,39
Cancelamento (-)	10.057,27	0,00	10.057,27	5.802,61	0,00	5.802,61	15.859,88	0,00	15.859,88
Pagamentos (-)	261.790,04	0,00	261.790,04	163.176,91	0,00	163.176,91	424.966,95	0,00	424.966,95
			0,00	0,00	0,00				
Reclassificação	-71.281,01	71.281,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-71.281,01	71.281,01	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final (em 31/12/2018)	2.249.07,02	4.109.602,16	6.358.609,18	3.457.602,00	2.038.437,97	5.496.039,97	5.706.609,02	6.148.040,13	11.854.649,15

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta "Dívida Ativa", no montante de **R\$ 5.639.309,59 (+)** mais **R\$ 6.656.166,39** (Total das Inscrições da Dívida Ativa e Ajustes de acréscimos) (-) menos **R\$ 15.859,88** (Total dos Cancelamentos da Dívida e Ajustes de crescimento, (-) menos **R\$ 424.966,95** (Cobrança da Receita de Dívida Ativa - Principal e Encargos (SIGAP Contábil/Balancete da Receita), (=) Saldo atual **R\$ 11.854.649,15** que corresponde ao valor registrado no **Balanço Patrimonial TC 14**, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14.

Considerando o histórico das médias percentuais recebidas nos últimos anos e a dificuldade para ajuizar valores pequenos, foi feito um ajuste para perdas prováveis no montante de **R\$ 8.869.965,92**, devidamente registrado no balanço Patrimonial, sendo R\$ 4.663.037,40 dívida tributária e R\$ 4.206.928,52 não Tributária.

Considerando que o Montante de R\$ da Dívida ativa não Tributária foi registrada em 2018, o valor para perdas ficou muito alto, considerando que ainda não foi feito tentativas para o recebimento.

Porém nossa análise foi com base nos anexos constantes da Prestação de Contas fornecidas pela Contabilidade.

A metodologia de cálculo aplicado na provisão para perdas financeiras da dívida ativa consta em planilha específica que segue as instruções gerais da Contabilidade Pública.

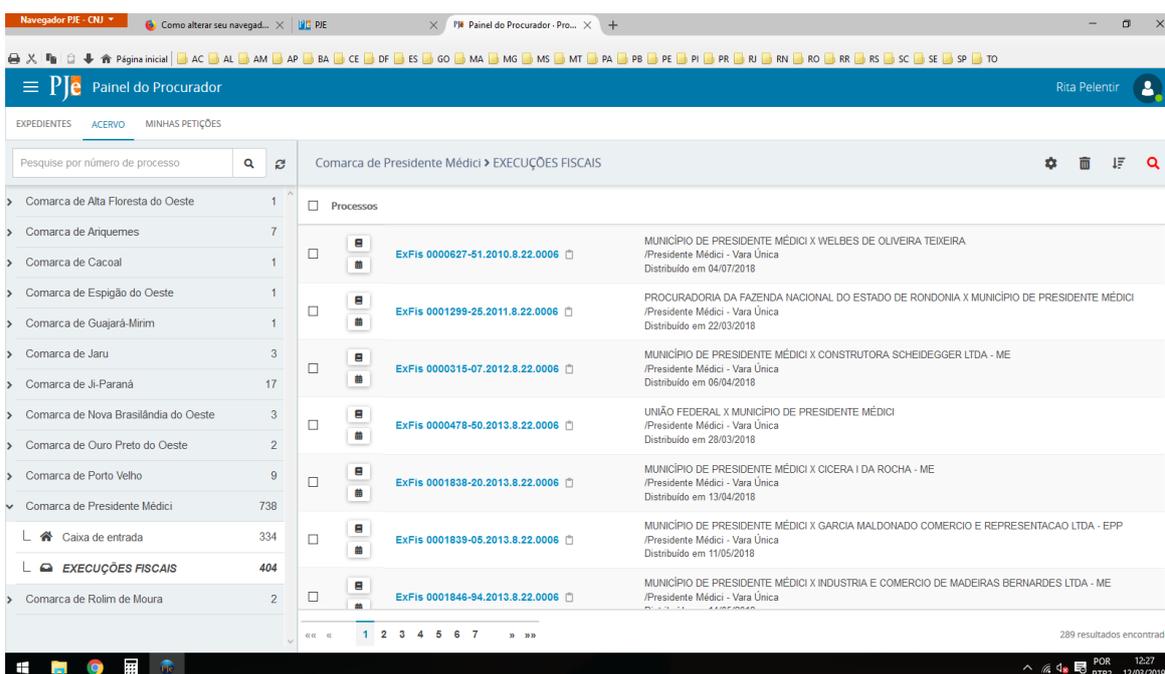
Considerando o histórico das médias percentuais recebidas nos últimos anos e a dificuldade para ajuizar valores pequenos. Não caracteriza Renúncia de receita pois não



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

se trata de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado”.

Nos exercícios de 2017 e 2018 foram ajuizadas um total de 404 ações judiciais , referente a débito de Dívida ativa dos exercícios de 2013 e 2014, podendo ser confirmada no site WWW.tjro.jus.br.



DESPESA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Janeiro a Dezembro – 2018

DESPESAS	DOTAÇÃO FIXADA PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ.(B)	B/A
Despesa Corrente	40.664.054,62	41.061.241,25	100,9%
Despesa de Capital	4.736.223,79	5.442.659,47	114,9%
Reserva Contingência	655.200,00	0,00	0,00%
TOTAL	46.055.478,41	46.503.900,72	100,9%

Fonte: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O índice de execução da Despesa empenhada para o exercício 2018 atingiu o percentual de 100,9% com relação a despesa fixada inicial (LOA).

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

Os créditos autorizados no exercício podem ser assim demonstrados:

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R\$)	%
---------------------------------	-------------	---



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dotação Inicial	46.055.478,41	100%
(+) Créditos Suplementares	2.928.310,65	6,35%
(+) Créditos Especiais	14.363.254,92	31,18%
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00
Total de Créditos Adicionais abertos no período	17.291.565,57	37,54%
(-) Anulações de Créditos	2.257.060,83	4,90%
a) Lei Orçamentária nº 2094/2017	472.440,05	1,02%
b) Outras Leis Municipais autorizativas	1.784.620,78	3,87%
(=) Autorização Final da Despesa	61.089.983,15	132,64%
(-) Despesa Empenhada	46.503.900,72	100,97%
(=) Saldo de Dotação	14.586.082,43	31,67%

Fonte: Anexo 18-Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias/2018

Dos Créditos Adicionais no valor de R\$ **17.291.565,57** (Dezessete milhões, duzentos noventa um mil, quinhentos sessenta cinco reais e cinquenta sete centavos), equivaleu a 37,54% do total inicial Orçado. Os suplementares representaram 6,35%, e os Especiais 31,18%.

Verificamos através do demonstrativo acima, que as Anulações de Créditos realizadas no exercício em análise no montante de R\$ **2.257.060,83** (dois milhões, duzentos cinquenta sete mil, sessenta reais e oitenta três centavos), que correspondeu a 4,90% do Orçamento Inicial conforme demonstrado acima.

As Anulações de créditos da lei orçamentária 2094/17, no total de R\$ 472.440,05 (quatrocentos setenta dois mil, quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos) que correspondeu a 1,02%, conforme demonstrativo abaixo:

Anulações de Créditos	R\$	2.257.060,83	4,90%
a) Lei Orçamentária nº 2094/2017	R\$	472.440,05	1,02%
b) Outras Leis Municipais autorizativas	R\$	1.784.20,78	3,87%

Fonte: Anexo 18-Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias/2018

A mudança na Programação Orçamentária inicial, ficou abaixo dos 20% autorizado pela Câmara, podemos considerar um índice razoável.

ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Descrição – Cálculo Consolidado	2016	2017	2018
1. Receitas Correntes Arrecadadas	37.476.747,05	41.000.354,52	43.092.728,24
2. Despesas Correntes	37.903.799,81	39.572.063,92	41.061.241,25
3. Superávit ou Déficit Corrente (1-2)	(427.052,76)	1.428.290,60	2.031.486,99
4. Receita de Capital Arrecadadas	4.694.713,80	1.638.900,00	3.457.168,08
5. Despesa de Capital	4.768.431,48	2.661.543,17	5.442.659,47
6. Superávit ou Déficit de Capital (4-5)	(73.717,68)	(1.022.643,17)	(1.985.491,39)
7. Total das Receitas Arrecadadas (1+4)	42.171.460,85	42.639.254,52	46.549.896,32
8. Total das Despesas Empenhadas (2+5)	42.672.231,29	42.233.607,09	46.503.900,72



9. Resultado Orçamentário (7-8)	(500.770,44)	405.647,43	45.995,60
---------------------------------	--------------	------------	-----------

O Município apresentou superávit orçamentário no valor de R\$ **45.995,60** (quarenta cinco mil novecentos noventa cinco e sessenta centavos), demonstrando equilíbrio entre receitas e despesas.

DA ANÁLISE DO SUPERAVID FINANCEIRO/DEFICIT FINANCEIRO

É importante ressaltar que, segundo determinação do art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000, a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de Caixa, significando dizer que a Disponibilidade de Caixa constará o registro próprio de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Assim sendo, verifica-se que o Balanço Patrimonial em análise demonstra que a inscrição de Restos a Pagar Não Processado no valor de R\$ **706.055,19** (setecentos seis mil cinqüenta cinco reais e dezenove centavos), não resultou um impacto negativo na Dívida Flutuante da municipalidade, por ter um Resultado de Superávit Financeiro, evidenciado no Anexo 14 C do Balanço Patrimonial do exercício em análise apresentado por Fonte de Recursos no quadro a seguir:

O Superávit financeiro trata de apurar no final do exercício os saldos de caixas existentes, que não se encontrem comprometidos e que poderão ser utilizados como fonte de financiamento para abertura de créditos adicionais em exercícios futuros. A sua apuração se realiza pelo confronto entre os totais do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro, constantes do Balanço Patrimonial do exercício anterior. A tabela abaixo apresenta a apuração do resultado e sua composição.

Descrição – Cálculo Consolidado	2016	2017	2018
1 - Ativo Financeiro no Final do Exercício (Caixa e Equivalente de Caixa).	7.689.157,15	9.533.536,71	11.020.274,61
2 - Passivo Financeiro no Final do Exercício (Restos a Pagar, Processado e Não Processados)	6.070.053,24	5.332.803,51	6.469.764,93
3 – Superávit /Déficit Financeiro (1-2) Consolidado	1.619.103,91	4.200.733,20	4.550.201,82
4 - (+) Recursos Financeiros de Convênios cujas Despesas foram empenhadas e os valores não foram repassados até o final do exercício.	716.810,57	90.000,00	979.025,00
5 - Superávit/Déficit Financeiro (3+4)	2.335.914,48	4.290.733,20	5.529.227,64

A fonte do **Anexo 38** – Demonstrativo dos Recursos financeiros de convênios cujas despesas foram empenhadas em 2018, consta o valor de 979.025,00(novecentos setenta nove mil vinte cinco reais)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De acordo com o exposto, conclui-se que a municipalidade poderá abrir créditos adicionais utilizando recursos do superávit financeiro no montante de R\$ 4.550.201,820 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil duzentos e um reais e oitenta dois centavos), a ser confirmado no balanço Patrimonial.

PARTICIPAÇÕES DA DESPESA EMPENHADA SOBRE A RECEITA ARRECADADA - Janeiro a Dezembro/2018

Especificação	Valor (R\$)
Receita Arrecadada	46.549.896,32
Despesa Empenhada	46.503.837,04
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	99,99

O Confronto da Despesa empenhada sobre a Receita realizada no exercício de 2018 correspondeu a um percentual de 99,99%.

ANÁLISE DO DESEMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTARIA

O confronto das Despesas orçamentárias planejadas com as Despesas executadas, o Demonstrativo abaixo evidencia o Quociente da execução das despesas segundo a classificação por categoria Econômica, como segue:

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhadas(b)	% (b/a)
I - Despesas Correntes	44.735.886,85	39.572.063,92	88,46%
• Pessoal e Encargos Sociais	26.636.114,45	24.671.048,67	92,62%
• Juros e Encargos da Dívida	97.961,88	97.961,88	100,00%
• Outras Despesas Correntes	18.001.810,52	14.803.053,37	82,23%
II - Despesas de Capital	5.921.810,41	2.661.543,17	44,94%
• Investimentos	4.901.565,58	1.710.520,41	34,90%
• Amortização da Dívida	1.020.244,83	951.022,76	93,22%
III-Reserva de Contingência	12.205,28	0,00	0%
IV- TOTAL DAS DESPESAS	50.669.902,54	42.233.607,09	83,35%

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário- Consolidação

Destaca-se que o município executou 88,35% da Despesa Planejada, percentual razoável, considerando os anseios da sociedade.

As Despesas Correntes absorveram 93,69 % e as Despesas de Capital 6,30% do total da Despesa Realizada.

ANÁLISE DA DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016		2017		2018	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
01-Legislativa	1.904.319,45	4,46	1.987.973,73	4,71%	1.954.183,64	4,20
04-Administração	9.512.576,51	22,29	9.204.306,53	21,79%	10.039.163,26	21,58
08-Assistência Social	1.630.253,18	3,82	1.167.392,80	2,76%	1.973.300,17	4,24
10-Saúde	13.980.525,67	32,76	12.774.867,23	30,25%	15.740.103,64	33,84
12-Educação	10.638.993,69	24,93	11.285.461,70	26,72%	11.761.477,80	25,29
13-Cultura	64.395,28	0,15	49.822,13	0,12%	207.879,65	0,44
15-Urbanismo	482.938,01	1,13	994.455,76	2,35%	996.955,90	2,14
17-Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00%	83.850,00	0,18
18-Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00%	521.252,65	1,12
20-Agricultura	925.035,01	2,17	529.488,51	1,25%	334.450,78	0,72
23 – Serviços e Comércio	332.000,00	0,78		0,00%	8.943,96	0,02
26-Transporte	1.977.454,20	4,63	2.930.662,70	6,94%	1.660.923,66	3,57
27-Desporto e Lazer	315.926,58	0,74	198.189,69	0,47%	307.015,38	0,66
28-Encargo Especiais	907.813,71	2,13	1.110.986,31	2,63%	914.336,55	1,96
Total Despesa Função	42.672.231,29	100,00	42.233.607,09	100,00%	46.503.837,04	100

Fonte: Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções/2018

Analisando o quadro acima temos uma noção de como se comportou a despesa por função de governo, em destaque a função saúde que sobrepõe até mesmo a função educação. Sendo mais criterioso na análise percebemos que esse fato já vem acontecendo em exercícios anteriores.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

GASTO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Os impostos e os montantes aplicados no exercício, são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1- Impostos Próprios	3.405.431,57
IPTU	589.311,62
ITBI	624.705,493
ISSQN	1.320.375,58
IRRF	629.453,61
Dívida Ativa Impostos	117.843,24
Multas e juros da Dívida ativa	75.325,91
Multa e Juros s/ Impostos	48.416,12
2- Transferências Estaduais	12.176.077,55



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IPVA	1.060.236,13
ICMS	11.115.841,42
3- Transferências Federais	12.742.299,43
FPM	12.614.028,63
COTA PARTE IMP. S/OURO	0,00
ITR	65.353,20
IPI EXPORTAÇÃO	48.756,64
ICMS DESONERAÇÃO LEI C 87/96	14.160,96
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	28.323.808,55
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal(25%) (item 4x25%)	7.080.952,13

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais estão demonstrados pelo seguinte quadro:

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1 - - Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% sobre do FPM, ICMS, IPI exp e ICMS desoneração ,IPVA e ITR). Emenda Constitucional n° 14/96, Lei n° 9.424/96 e Decreto n° 2.264/97.	4.781.726,86
2- Despesas da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino pagas no exercício, em conformidade com o art. 70 da Lei Federal n° 9.394/96 c/c a Decisão n.º 74/97, Súmula n.º 001/TCER-1999 e art. 4º da Instrução Normativa n.º 22/TCER-2007. (anexos II e III)	3.009.924,02
3- Despesas de restos a pagar, pagos no exercício em análise sem a respectiva vinculação de recursos (Instrução Normativa n.º 022/TCER-2007, art. 6º, § 1º). (anexo V)	315.985,01
4- Despesas inscritas e restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados (conforme relação de restos a pagar da educação)	
5- Total das despesas efetuadas no exercício, de acordo com a súmula 01/99 e Instrução Normativa n° 004/99 (item 1+2+3+4)	8.107.635,89
6 - Despesas empenhadas e pagas não consideradas no exercício, de acordo com o art. 71 da Lei Federal n.º 9.394/96 c/c art. 5º da Instrução Normativa n.º 22/TCER- 2007.	0,00
7 - Despesas de restos a pagar, pagos no exercício em análise sem a respectiva vinculação de recursos não pertinentes a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	0,00
8 - Despesas inscritas e restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados não pertinentes a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	0,00
9 - Total das despesas efetuadas no exercício de acordo com a Súmula n.º 01/99 e Instrução Normativa n.º 14/TCER-2005. (itens 5-6-7-8)	8.107.635,89
10 - Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, art. 212 da Constituição Federal (valor total da despesa consideradas).	28,62%

Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício corrente.

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou na "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino" de 28,62%(vinte oito virgula sessenta e dois por cento) das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais, quando o mínimo estabelecido no art. 212 da Constituição Federal é de 25% (vinte e cinco por cento);

DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDEB EM GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO E OUTRAS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com "Remuneração e Capacitação dos Profissionais do Magistério" e "Outras Despesas do Ensino Fundamental" se apresentam da seguinte forma:

	VALOR	%
1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI...	7.140.092,51	99,75%
1.2 - Ganho recebido	0,00	0,00
1.3 - Aplicação Financeira	13.254,78	0,25
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2+1.3)	7.153.347,29	100%
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		100%
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério	4.292.008,37	60%
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	2.861.138,92	40%
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96	6.955.827,41	97,14%
*percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.4 ((item 3.1.+3.2.+3.3)		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério (Anexo VIII da IN 22/TCER)	5.192.346,21	72,51%
3.2 - Outros Gastos de Manutenção (Anexo IX da IN 22/TCER)	1.763.481,20	24,63%
3.3 – Despesas com Restos a Pagar pagas no exercício subsequente (Anexo X-A da IN 22/TCER)	0,00	0,00%

O total recebido do FUNDEB, no valor de R\$ 7.140.092,51 (sete milhões, cento quarenta mil noventa dois reais e cinquenta um e centavos), registrado na contabilidade corresponde ao mesmo valor informado pelo Governo federal via internet no site www.stn.fazenda.gov.br.

Analisando o quadro acima, evidencia-se que a Prefeitura de Presidente Médici, efetuou gastos na remuneração e valorização dos profissionais do magistério no valor de R\$ 5.192.346,21 (cinco milhões cento noventa dois mil trezentos quarenta seis reais e vinte um centavos), correspondendo ao percentual de 72,51%, e o restante dos recursos, foram utilizados na cobertura das demais despesas da Educação Básica 40%. Desse modo, observa-se que no exercício de 2018, o município cumpriu as normas inseridas no Artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal e Artigo 22 parágrafo único da Lei Federal nº 11.494/2007 que é de 60% (sessenta por cento).

DO QUADRO DEMONSTRATIVO DA COPOSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB

Quanto à composição Financeira do FUNDEB, temos o seguinte quadro:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR • Conta Bancária do BB nº 13.944-0.....	103.221,55
2 – Recebimento do FUNDEB	7.140.092,51
3 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB	13.254,78



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 - Total das Disponibilidades Financeiras do FUNDEB (60% e 40%) (2+3)	7.153.347,29
5- total das disponibilidades financeiras (1+4)	7.256.568,84
6 - DESPESAS CERTIFICADAS (PAGAS) - ART. 70 E 71 DA LEI FEDERAL Nº 9.394/96 (60% E 40%) (5.1+ 5.2 + 5.3 = 5)	7.061.774,64
6.1 – Restos a Pagar pagos com recursos vinculados	72.715,61
6.2 – Despesas Pagas Ensino Infantil	1.796.758,74
6.3 – Despesas Pagas com Creche	816.758,93
6.4 – Despesas Pagas com Pré-Escolar	979.999,81
6.5– Despesas pagas com Ensino Fundamental	5.159.068,67
7. - Consignações/extras-anos anteriores –pagos	33.231,62
7.1– Consignações/extras retidas e não pagas	819,70
8. Aporte de Recurso Próprio para FUNDEB	0,00
9 – SALDO FINANCEIRO EXISTENTE NAS CONTAS DO FUNDEB 31/12/2017 • Conta Bancaria do BB nº 13.944-0	195.613,90
10 – RESULTADO A MENOR OU MENOR EXISTENTE (7 + 71)- 8)	0,00

De acordo com o Demonstrativo da movimentação financeira dos recursos do FUNDEB, verificamos que foi retido uma consignação, porém não foi efetuado o pagamento.

Analisando o quadro acima, verifica-se que o saldo bancário do (FUNDEB) no valor de R\$ **195.613,90** (cento noventa cinco mil seiscentos treze reais e noventa centavos) está evidenciado na Conta Corrente nº 13.944-0 (FUNDEB 60% e 40%) e na conciliação bancária de 31 de dezembro de 2018 com seu respectivo extrato bancário.

DAS DESPESAS COM A SAÚDE

As Despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2018 estão demonstradas no quadro abaixo

DEMONSTRATIVO DO CALCULO DAS APLICAÇÕES EM GASTOS E AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE.

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 22/TCER/2007, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

RECEITAS	VALOR R\$
Imposto Predial e Territorial Urbano	589.311,62
Imposto de Renda Retido na Fonte	629.453,61
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.320.375,58
Impostos s/ Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Bens Imóveis	624.705,49
Multas e Juros s/ Impostos	48.416,12
Divida Ativa Proveniente de Impostos	117.843,24
Multas e Juros s/ Impostos Divida Ativa	75.325,91
Cota-Parte do ICMS	11.115.841,42
Cota-Parte do IPVA	1.060.236,13
Cota-Parte do FPM	11.596.479,14



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Transferência Financeira – Lei Complementar n. 87/96	14.160,96
Cota do ITR	65.353,20
Cota Ouro	0,00
IPI S/ Exportação	48.756,64
RECEITA TOTAL	27.306.259,06
Discriminação	Valor (R\$)
(A) Receita resultante de Impostos até o Bimestre	27.306.259,06
(B) Despesa com ações e serviços de saúde (Anexo XIII-A n.022/TCE-RO-2007)	7.449.570,61
(C) Restos a pagar pagos com recursos arrecadados no exercício subsequente (Anexo XV da IN n. 022/TCE-RO-2007)	162.595,36
(E) TOTAL DA DESPESA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.6 12.165,97
(F) CALCULO DO INDICADOR DA SAÚDE (E)/(A) X 100	27,88%

Verificamos que as despesas do período realizadas (pagas) com ações e serviços públicos de saúde realizadas com recursos próprios somou R\$ 7.361.897,68, que corresponde ao percentual de 27,88% do total das receitas arrecadadas de Impostos e Transferências Constitucionais, cumprindo o disposto no Artigo 7º da Lei Complementar n.141/201.

Essa administração tem priorizado a melhoria na prestação de serviços:

- As Unidades Básicas de Saúde e Centros de saúde passaram a atender em dois expedientes, contribuindo para melhorar o atendimento e ofertar mais serviços;
- Todas as obras na área da saúde que estavam paradas já foram auditadas e serão reiniciadas em 2017 e estão sendo concluídas inclusive a lavanderia, cozinha e refeitório do hospital parados a mais de 5 anos;
- O hospital está passando por reforma;

DESPESA COM PESSOAL

O Município apresentou os dados referentes à Despesa com Pessoal no final dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 como segue:

Período	Receita Corrente Líquida-RCL	Despesa com Pessoal		Limites para emissão de alertas		Notificação 100% - Limite Legal (acima 54%)
		Total despesa Líquida com Pessoal	% RCL	90% Limite alerta (acima de 48,60%)	95% Limite prudencial (acima 51,30%)	
Exercício/2016	35.934.312,18	20.268.347,69	56,40%	SIM	SIM	NÃO
Exercício/2017	40.157.295,78	21.578.572,14	53,74%	SIM	SIM	SIM
Exercício/2018	42.458.978,24	22.374.222,23	52,70	SIM	SIM	SIM

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A despesa total com pessoal até 3º quadrimestre/2018 consistiu em R\$ **22.374.222,23** (vinte dois milhões, trezentos setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) que em confronto com a receita corrente líquida do período, no valor de R\$ 42.458.978,24 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) atingiu o percentual de 52,70% (cinquenta e dois virgula setenta e cinco).

O Setor de Contabilidade Geral do Município constatou que do Montante da Receita Corrente Líquida e das Despesas com pessoal do quadro acima, foram considerados as reduções dos valores oriundo do Imposto de Renda sobre a folha de pagamento do Pessoal Ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/TCE/RO), os Programas de Ações continuadas como o PACS e PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCER/RO) e as verbas Indenizatórias (1/3 de férias).

Considerando que a Despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal até o 3º Quadrimestre de 2018, ultrapassou o limite prudencial. Portanto, o chefe do Poder Executivo nas proibições previstas no art. 22 da LRF, isto é, está proibido de realizar quaisquer atos enumerados no artigo 22, incisos I a IV, do parágrafo único da LRF e deverá adotar as providências necessárias para eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes sendo pelo menos um terço no primeiro.

Após esta análise recomendamos ao Gestor Público que devem ser adotadas medidas com vistas a reduzir a despesa com pessoal, cujo percentual deverá ficar abaixo do limite prudencial de 51,30%, conforme abaixo:

- ✓ Não realizar concessão de vantagens, aumentos, reajustes ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal;
- ✓ Não criar cargo, emprego ou função;
- ✓ Não alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- ✓ Não realizar provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- ✓ Não contratar horas extras (plantões extras) salvo no caso do disposto no Inciso II, do §6º, do artigo 57 da Constituição Federal.

A verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre e se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Os valores do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, está evidenciado no Anexo I da LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" do 3º Quadrimestre/2018, o qual já foi encaminhado ao TCE/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPASSES DE RECURSO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXERCÍCIO – 2017	RECEITA ARRECADADA
TOTAL DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS - RTR	3.666.769,14
IPTU	433.232,20
ITBI	368.660,43
ISSQN	1.395.996,42
IRRF	621.298,43
TAXAS	847.581,66
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS - RTF	24.250.067,79
ITR	37.954,48
IPVA	1.056.591,46
ICMS	10.630.382,83
FPM	10.848.935,82
FPM 1% julho	482.295,58
FPM 1% dezembro	497.600,80
IPI s/ EXP.	60.268,31
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96 – LEI KANDIR	15.311,52
CIDE	89.954,69
COTA OURO	0,00
JUROS E MULTAS DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	209.803,16
TOTAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA -RDA	320.969,14
TOTAL GERAL	27.916.836,93
Nº Habitantes do Município de acordo com IBGE	22.319
(7%) Percentual de acordo com o nº de habitantes	7%
VALOR A SER REPASSADO	1.954.178,58
REPASSE MENSAL	162.848,21
$TDPLM = (RTR + RTF + RDA) \times 7\%$	
$TDPLM = (3.876.572,29) + 23.719.295,49 + 320.969,14) \times 7\% = 1.954.178,58$	

Fonte: TC 04 – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada/2017

Conforme o demonstrativo acima verifica-se que o Total da Despesa do Poder Legislativo Municipal - TDPLM, não poderia ultrapassar o montante de R\$ **1.954.178,58** (um milhão, novecentos e cinquenta quatro mil cento setenta oito reais e cinquenta nove centavos), que, nesse caso, corresponde a 7% (sete por cento) da receita tributária e das transferências arrecadadas no exercício anterior.

O valor repassado no exercício de 2018 referente a receita de 2017, foi no total de R\$ 1.954.178,63(hum milhão novecentos cinquenta quatro mil cento setenta oito reais e sessenta três centavos), portanto ultrapassou dos 7%, 0,05 (cinco centavos) foi devolvido 0,01(um centavo) em 31/12/2018, restando



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0,04 (centavos) valor insignificante para considerar descumprimento do art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

DOS BALANÇOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Extraíndo-se os dados do Balanço Orçamentário, verifica-se o seguinte comportamento:

Especificação	R\$	Valores em R\$
1. Receita Prevista Atualizada	R\$	55.993.398,00
2. Receita Arrecadada	R\$	46.549.896,32
(=) Diferença (1 -2) (+/-)	R\$	-9.743.501,68
3. Despesa Autorizada	R\$	61.089.983,15
4. Despesa Realizada	R\$	46.503.905,72
(=) Diferença (3-4) (+/-)	R\$	-14.586.077,43
Aupração do Deficit/superávit (2-4)	R\$	45.990,60

Verificamos que há divergência entre a previsão da receita atualizada e da despesa atualizada, no valor de R\$ **5.096.585,15**, correspondente aos créditos orçamentário por superávit financeiro conforme TC-18.

O confronto entre a receita arrecadada no valor de R\$ **46.549.896,32** (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos noventa e seis reais e trinta e dois centavos), e a despesa realizada no montante de R\$ **46.503.905,72** (quarenta e seis milhões, quinhentos e três mil novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos) demonstrou um superávit no resultado orçamentário de R\$ **45.990,60** (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos), evidenciado no Balanço Orçamentário da Lei Federal nº 4.320/64 do corrente exercício.

***Resaltamos que o município de Presidente Médici não possui Instituto de Previdência**

BALANÇO FINANCEIRO

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:	7.801.413,38
➤ Caixa	0,00
➤ Banco Conta Movimento – Demais Contas	7.801.413,38



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(+) Acréscimos: RECEITA ORÇAMENTÁRIA ➤ Receita Orçamentária	46.549.896,32 46.549.896,32
(+) Acréscimos: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ➤ Transferências Recebidas	15.003.542,38 15.003.542,38
(+) Acréscimos: RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA ➤ Restos a Pagar Não Processado ➤ Restos a Pagar Processado ➤ Consignações ➤ Créditos a receber	8.973.702,28 3.480.975,16 977.534,07 4.472.209,75 42.983,30
(-) Deduções: DESPESA ORÇAMENTÁRIA ➤ Despesa Orçamentária	46.503.905,72 46.503.905,72
(-) Deduções: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ➤ Transferências Concedidas	15.003.542,38 15.003.542,38
(-) Deduções: DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA ➤ Restos a Pagar Não Processado Pago ➤ Restos a Pagar Processado Pago ➤ Consignações ➤ Créditos a Receber	7.298.093,50 749.262,74 1.649.907,64 4.857.517,89 41.405,23
(=) Resultado SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE ➤ Aplicações Financeiras de liquidez imediata ➤ Banco Conta Movimento – Demais Contas	9.523.012,74 402.649,27 9.120.363,47

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de R\$ **9,523.012,74** (nove milhões, quinhentos vinte três mil, doze reais e setenta quatro centavos), + concilia com o somatório dos extratos e conciliações bancárias constante no balancete de dezembro de 2018 e corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registrada no Balanço Financeiro a conta de:

a) RESTOS A PAGAR EM 31/12/2018	R\$
Saldo do Exercício Anterior	2.830.555,40
a) Restos a pagar Processado	1.839.074,63
b) Restos a Pagar Não Processado	991.480,77
(+) Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro de 2018)	4.458.509,23
c) Restos a pagar Processado.....	977.534,07
d) Restos a Pagar Não Processado.....	3.480.975,16
(-) Baixa(Anexo 17 2018)	2.702.956,28
e) Restos a pagar Processado....	1.760.614,76
f) Restos a Pagar Não Processado	942.341,52
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	4.586.108,35



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

i) Restos a pagar Processado....	1.065.647,95
j) Restos a Pagar Não Processado	3.520.460,40

O saldo do exercício Anterior, evidenciado na conta "RESTOS A PAGAR", no montante de **R\$ 2.830.555,40** mais (+) R\$ **4.458.509,23** (Inscrições), menos (-) R\$ **2.702.956,28** (Baixas p/ pagamento e cancelamento) (=) Saldo atual R\$

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	47.909,90
(+) Inscrição.....	R\$	1.373,05
(-) Pagamento.....	R\$	2.350,83
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	46.932,12

4.586.108,35 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2018.

A movimentação dessa conta, registrada no Anexo 13 - Balanço Financeiro, concilia com os valores registrados no Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante, com o TC 10 A Restos a Pagar Processado e TC10 B - Restos a Pagar Não Processado. Foi realizado o cancelamento da conta Restos a Pagar, na importância de R\$ **303.785,90** (trezentos e três mil setecentos oitenta cinco reais e noventa centavos), conforme se verifica na análise do Anexo I e II

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	771.702,85
(+) Inscrição.....	R\$	4.472.209,75
(-) Pagamento.....	R\$	4.857.517,89
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	386.394,71

do Balanço Orçamentário. Inserido nas baixas do Anexo 17.

CONSIGNAÇÕES

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "CONSIGNAÇÕES", no montante de R\$ **771.702,85** mais (+) R\$ **4.472.209,75** (Inscrições), menos (-) R\$ **4.857.517,89** (Baixas), (=) Saldo atual R\$ **386.394,71**, que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2018.

CAUÇÕES

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "CAUÇÕES", no montante de R\$ **47.909,90** mais (+) R\$ **1.373,05** (Inscrições), menos (-) R\$ **2.350,83** (Baixas), (=) Saldo atual R\$ **46.932,12** que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2018.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUTROS DEPOSITOS

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	8.783,88
(+) Inscrição	R\$	0,00
(-) Pagamento	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	8.783,88

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "OUTROS DEPOSITOS", no montante de R\$ 8.783,88 mais (+) R\$ 0,00 (Inscrições), menos (-) R\$ 0,00 (Baixas), (=) Saldo atual R\$ 8.783,88 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2018.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do município expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens, em nossa análise técnica, verificamos que a situação do Patrimônio Financeiro do Município de Presidente Médici/RO, apresenta-se da seguinte forma:

Descrição	Balanço Consolidado (A)	Fundo de Saúde (B)	Balanço Ajustado (c = A-B)
1 - Ativo Financeiro (Disponibilidades e Equivalente de Caixa)	11.020.274,61	4.152.587,12	6.867.687,49
2 - (-) Passivo Financeiro (Restos a Pagar, Depósitos, Convênios, Diversos)	6.469.764,93	1.566.583,79	4.903.181,14
3 - Situação Patrimonial Financeira Líquida (1-2)	4.550.509,68	2.586.003,33	1.964.506,35
4 - (+) Recursos Financeiros de Convênios cujas Despesas foram empenhadas e os valores não foram repassados até o final do exercício.	979.025,00	-	979.025,00
5 - Superávit Financeiro (3+4)	4.290.733,20	3.248.751,63	2.943.531,35

As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente sofreram a seguinte movimentação:

ALMOXARIFADO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	584.874,95
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária	R\$	5.691.653,68
(+) Inscrição Indep. da Execução Orçamentária	R\$	186.067,06
(-) Baixa.....	R\$	-5.960.893,13
(+) Reclassificação/Transferências.....	R\$	5.127,32
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	506.829,88

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta "Almoxarifado", no montante de R\$ 584.874,95 mais (+)R\$ 5.691.653,68 (Entradas Resultante da Exec. Orçamentária), (+) R\$ 186.067,06 (Entradas Independente da Execução Orçamentária), menos (-) R\$ 5.960.893,13 (Baixas), mais (+) R\$ 5.127,32 (Reclassificação/Transferências) , (=) Saldo atual R\$ 584.874,95 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 - e com o "Inventário do Estoque em Almoxarifado - TC-13".

BENS MÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	16.646.167,85
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária	R\$	1.557.267,54
(+) Inscrição Indep. da Execução Orçamentária	R\$	401.705,65
(-) Baixa.....	R\$	-375.466,24
(-) Reclassificação/Transferências.....	R\$	-379.636,97
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	17.850.037,83

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "Bens Móveis", no montante de R\$ R\$ 16.646.167,85 (+) R\$ 1.557.267,54 (Entradas Resultante da Exec.Orçamentária), (+) R\$ 401.705,65 (Entradas Independente da Execução Orçamentária), (-) R\$ 375.466,24 (Baixas) , menos (-) R\$ -379.636,97 (Reclassificação/Transferências), (=) Saldo atual R\$ 17.850.037,83 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 - e com o TC 16 - Inventário do Bens Imóveis e com o TC 15 - Inventário do Bens Móveis.

BENS IMÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	34.697.742,67
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária	R\$	545.476,20
(+) Inscrição Indep. da Execução Orçamentária	R\$	537.602,64
(-) Baixa.....	R\$	-400.655,70
(+) Reclassificação/Transferências.....	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	35.380.165,81



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "Bens Imóveis", no montante de R\$ 34.697.742,67 (+) R\$ 545.476,20 (Entradas Resultante da Exec.Orçamentária), (+) R\$ 537.602,64 (Entradas Independente da Execução Orçamentária), (-) R\$ -400.655,70 (Baixas), mais 0,00 (Reclassificação/Transferências) (=) Saldo atual R\$ 35.380.165,81 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 - e com o TC 16 - Inventário do Bens Imóveis.

DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). A interpretação deste Quociente indica outra forma de se evidenciar o Resultado Patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial):

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Quociente Resultado Saldo Financeiro (1 / 2)	2018
1. Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	64.606.707,66
2. Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	61.625.984,29
Quociente do Resultado do Saldo Financeiro	2.980.723,37

A Situação que o confronto entre Receitas e Despesas sob o aspecto patrimonial, o município obteve no exercício em análise um déficit no Resultado Patrimonial. Ressalta-se que o objetivo das Entidades Públicas é o atendimento dos serviços públicos, buscando-se, sempre que possível o equilíbrio das contas públicas, também sob o aspecto patrimonial.

O Saldo Patrimonial do Exercício de 2018 após o confronto das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, evidenciou um resultado patrimonial superavitário do patrimonial no valor de **R\$ 2.980.723,37** (dois milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrativo no anexo 15 das variações patrimoniais.

Demonstração das Variações Patrimoniais



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Patrimônio Líquido do Exercício Anterior	R\$	40.008.913,52
(-) Déficit Patrimonial do Exercício de 2018	R\$	2.980.723,37
(+) Ajustes de Exercício Anteriores	R\$	0,00
(=) Patrimônio Líquido em 31/12/2017	R\$	42.989.636,89

O Saldo Patrimonial (PATRIMONIO LIQUIDO) do exercício anterior, no valor de R\$ 40.008.913,52 (quarenta milhões, oito mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), mais (+) R\$ 2.980.723,37 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), (=) ao Resultado Patrimonial do exercício atual no valor de R\$ 42.989.636,89 (quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), consigna o novo saldo Patrimonial (PATRIMONIO LÍQUIDO), no total de R\$ 42.989.636,89 (quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), o qual concilia com o valor constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

DÍVIDA FUNDADA

Dívida Fundada Anexo 16, que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercícios subsequentes, apresenta-se assim:

Saldo do Exercício de 2018	R\$	19.249.103,00
(+) Inscrição.....	R\$	4.197.106,70
(+) Correção.....		1.251.082,73
(-) Baixa.....	R\$	1.214.050,00
(=) Saldo para o Exercício	R\$	23.483.242,43

Analisando o Anexo 16 da Dívida Fundada, percebe que houve uma correção, principalmente no valor dos Precatórios, porém o anexo não contém nota explicativa por parte da contabilidade até o momento da análise do Controle Interno, apenas deduzimos que houve um ajuste dos valores e dos juros, atualizando a dívida.

A Dívida Fundada em valores absolutos e a sua participação na Receita Arrecadada são assim demonstradas:

	2018
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - Receita Arrecadada	46.549.896,32
2 – Saldo da Dívida Confessada	23.483.242,43
3 - % da Dívida Fundada em relação a Receita Arrecadada	50,45



DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante Anexo 17, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, Restos a Pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

O saldo para o exercício anterior, evidenciado na no anexo 16 – Dívida Flutuante, no montante de R\$ 3.602.258,25 + (inscrição) de R\$ 8.931.020,33 – (Baixa) de R\$ 7.560.775,52 (=) Saldo atual R\$ 4.972.503,06 que corresponde com o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17.

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	3.602.258,25
(+) Inscrição.....	R\$	8.931.020,33
(-) Pagamento.....	R\$	7.560.775,52
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	4.972.503,06

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de utilização de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos do caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis, as quais constituem uma base de informações para comprovação de conduta de responsabilidade na gestão do patrimônio público por meio da contabilidade para a tomada de decisões

O Fluxo de Caixa do Poder Executivo do Município de Presidente Médici - RO teve a seguinte movimentação:

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES E DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO
I – INGRESSOS	62.610.499,24
➤ Receitas Derivadas	
➤ Receitas Originárias	6.154.958,04
➤ Transferências	0,00
➤ Outros Ingresso Operacionais	36.937.770,20
	19.517.771,00
II – DESEMBOLSO	60.984.516,58
➤ Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	
➤ Juros e Encargos da Dívida	40.965.478,66
➤ Transferências	0,00
➤ Outros Desembolsos Operacionais	117.536,85
	19.901.501,07



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DA ATIVIDADE E OPERAÇÕES (I- II)		1.625.982,66
IV – FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-2.462.458,24
V – FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		2.558.074,94
VI – GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVANTE DE CAIXA = (III+IV+V)		1.721.599,36
VII – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
➤ Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7.801.413,38	
➤ (+) Geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		1.721.599,36
➤ (=) Caixa e Equivalente de Caixa Final		9.523.012,74

Fonte: Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Da análise da Demonstração de Fluxo de Caixa do período, a Prefeitura municipal de Presidente Médici-RO no decorrer do exercício de 2018, houve um aumento do fluxo de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de **R\$ 1.721.599,36** (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para cobrir os compromissos assumidos no do exercício de 2018.

ANÁLISE DO ATENDIMENTO DA META DE RESULTADO NOMINAL DEFINIDO NA LDO

Do Resultado Nominal (Art. 53, III; Art. 4º, § 1º; Art.9º LRF) O Resultado Nominal representa a variação do saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. É o balanço entre as receitas totais e as despesas totais e corresponde à necessidade de financiamento do setor público. Através da apuração desse resultado é que podemos avaliar se a dívida de um ente público aumentou ou diminuiu.

Para esta análise o Corpo Técnico do município utilizou a seguinte peça contábeis; (Anexo do Resultado Nominal).

META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL

Meta Fiscal Fixada na LDO (a)	Resultado nominal Realizado até o Bimestre (b)	% Realizado C = (b/a)*100	% Variação* (d) = (a+b)/(a)*100
-1.204.049,31	-1.720.527,45	142,89	242,89%

Análise do comportamento da Meta Fiscal de Resultado Nominal, verifica-se que o Resultado Nominal realizado até o 6º Bimestre de 2018, foi de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

R\$ -1.720.527,45 indicando que houve uma **VARIAÇÃO POSITIVA** de 242,89% em relação a meta do Resultado Anual fixada na LDO para o exercício de 2018 que foi prevista em R\$ -1.204.049,31, podendo indicar uma diminuição da dívida ou um aumento da capacidade de pagamento.

ANÁLISE DO ATENDIMENTO DA META DE RESULTADO PRIMARIO DEFINIDO NA LDO

Meta Fiscal Fixada na LDO (a)	Resultado Primário Realizado até o Bimestre (b)	% Realizado C = (b/a)*100
-764.106,86	-2.493.954,13	326,38

O Resultado Primário é um valor, representado pela diferença entre as receitas não financeiras ou primárias e as despesas não financeiras ou primárias, indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. Quanto maior esse indicador, apurado antes da apropriação dos juros e outros encargos da dívida, maior será o volume de recursos disponíveis para abater dívidas ou realizar outros investimentos.

Conforme os dados acima verifica-se que o Resultado Primário realizado até o 6º Bimestre de 2018, foi de R\$ -2.493.954,13, indicando que já foi atingido 326,38% da meta estabelecida na LDO para o exercício de 2018. Fica alerta para setor contábil, rever o cálculo das metas do Resultado primário para 2019 buscando atingir a meta prevista.

ANALISE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

O conceito de endividamento utilizado na apuração dos limites é o da Dívida Consolidada Líquida que é obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada os valores do Ativo Disponível e Haveres Financeiros, líquido dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados, conforme estabelece o art. 42 da LRF.

A Dívida Consolidada, por sua vez compreende o montante das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e de operações de créditos, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

Ao final do exercício de 2018 o um município acumulava uma Dívida Consolidada Líquida de **R\$ 23.463.078,42** (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), que em confronto com a Receita Corrente Líquida do período no valor de **R\$ 42.458.978,24** (quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) que resulto no percentual de 55,08% (cinquenta e cinco vírgula zero oito por cento), sendo assim o Município cumpriu o limite máximo 120% (cento e vinte por cento) definido pelo artigo 3º, Inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

16. ANÁLISE DOS INDICADORES GERENCIAIS

Analisando os indicadores apresentados pelo Contador Geral da Prefeitura de Presidente Médici observamos que :

- Houve equilíbrio financeiro, considerando que o valor empenhado foi menor que a receita arrecadada;
- Que o município é dependente das transferências financeiras da União e do estado, havendo a necessidade de buscar sempre convênios para investimentos, a receita própria não tem nenhum significado expressivo;
- O Grau de investimento em 2018 foi de 11,69 da receita total do município. Os investimentos na sua maioria são com recursos provindos de Convênios federais e Estaduais, os recursos próprios são utilizados para manter as despesas de caráter continuado e de forma bem controlada, priorizando folha de pessoal, saúde, educação.
- De cada R\$ 1,00 arrecadada da receita corrente, 0,95% foi gasto com o funcionamento da máquina administrativa;
- Analisando os compromissos de curto prazo, verificamos que para R\$ 1,00 de dívida possui R\$ 2,94 para solvência;
- Verificamos também que o valor aplicado na educação corresponde a R\$ 6.119,43 por aluno valor bem acima do valor mínimo estipulado pelo MEC que foi de 2.091,37 para o exercício de 2018;
- Na saúde foi aplicado um índice bem acima de 15%, considerando a despesa geral em saúde e o número da população tivemos uma média de gasto de R\$ 810,97 por habitante.
- Portanto o município cumpriu com o disposto no artigo 7º da Lei Complementar n. 141/2012, em relação a saúde, cumpriu com art. 212 da Constituição Federal.



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- O acompanhamento dos gastos com pessoal foi objeto de análise regular da Controladoria Geral do Município, no exercício de 2018, com alerta nos quadrimestres do RGF/2018.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS/RO

<u>DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-RO</u>						
<u>EXERCÍCIO</u>	<u>Proc. N°</u>	<u>N° da decisão</u>	<u>Determinações/ Recomendações</u>	<u>Orgão Entidade</u>	<u>Situação</u>	<u>Ações Providências</u>
<u>2015</u>	<u>2816</u>	<u>0028-2018</u>	<u>Promova acompanhamento da apuração dos fatos por meio de processo administrativo próprio para apurar acumulação de cargos públicos.</u>	<u>Prefeitura</u>	<u>Em andamento</u>	<u>Averiguação dos fatos pelo setor de Controle Interno; Encaminhamento de documentos ao TCE-RO. Aguardando decisão do TCERO.</u>
<u>2016</u>	<u>3058</u>	<u>0066-2018</u>	<u>Promover apuração dos fatos descrito nos autos, mediante processo administrativo próprio.</u>	<u>Prefeitura</u>	<u>Em andamento</u>	<u>Abertura de processo administrativo, Juntada de documentos comprobatórios e finalizando relatório com parecer do Controle Interno.</u>
<u>2014</u>	<u>2823</u>	<u>0082-2018</u>	<u>Averiguar a situação da fiscalização mediante processo administrativo próprio, aferindo se houve dano o erário.</u>	<u>Prefeitura</u>	<u>Em andamento</u>	<u>Averiguação encerrada pelo Controle Interno. Tomada de Conta Especial em andamento.</u>

OBS: Referente ao Processo nº 2816/2015, há uma divergência do nº da Decisão Monocrática. Consta nos autos DM 0033/2018, porém nos ofícios 50 e 51 encaminhados ao Controle Interno e ao Prefeito, consta DM 0028/2018.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- **Quanto as recomendações da Prestação de Contas do Exercício de 2017, ainda não saiu decisão definitiva.**

Determinação do TCE/RO na Prestação de Contas de 2017.

V – DETERMINAR aos responsáveis pelo Controle Interno do Município de Presidente Médici, que observem com rigor as disposições inseridas na Decisão Normativa n. 001/2015- TCE-RO que “estabelece as diretrizes gerais sobre a implementação e operacionalização do sistema de controle interno para os entes jurisdicionados” e, em suas ações cotidianas, ao tomarem conhecimento de impropriedades adotem medidas saneadoras e dêem imediata ciência ao gestor e a este Tribunal.

O setor de Controle Interno apesar de suas limitações na estrutura, vem trabalhando de forma preventiva, com orientações aos demais setores para evitar eventuais desvios e má aplicação de recursos públicos.

Temos atuado nos Processos de Concessões de direitos dos servidores públicos como orientação técnica para tomada de decisão do gestor, sugestões para melhoria no funcionamento da CPL, (hoje com estrutura para agilizar e padronizar as compras).

Temos acompanhado o transporte escolar, que vem funcionando de acordo com as normas exigidas, com veículos adequados, vistoriados de 6 em 6 meses pelo DETRAN e Ministério Público. Os veículos contam com Monitores para acompanhamento dos alunos.

Apesar das recomendações do Controle Interno nos relatórios Quadrimestrais referente ao índice com pessoal, a administração não conseguiu atingir o índice Prudencial, porém temos que levar em consideração que a receita em 2018 teve um pequeno crescimento em relação ao exercício anterior, crescimento insuficiente para arcar com o aumento das despesas .

Acompanhamos o esforço da administração para reduzir a despesa com pessoal, porém medidas mais drásticas afetariam os serviços prestados a população principalmente na área da Educação e Saúde, que são as secretarias que tem os maiores salários e números de servidores.

O município já está a mais de 05(cinco)anos sem reajuste dos servidores públicos municipais devido o índice com pessoal.

RECOMENDAÇÕES:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria Geral do Município no cumprimento das suas funções vem recomendar aos gestores e demais servidores a observância do conteúdo das orientações expedidas pela Controladoria Geral do Município. Nosso trabalho tem como finalidade de atestar a legalidade dos atos, havendo necessidade, estaremos notificando e determinando prazo para o cumprimento das ações que julgarmos necessárias.

A Controladoria recomenda que as demonstrações contábeis sejam postadas regularmente no site do Município WWW.presidentemedici.ro.gov.br, devendo os originais serem arquivados na Controladoria para uso do Tribunal de Contas. A Controladoria recomenda as seguintes providências:

1. adequar o almoxarifado central, para melhorar a eficiência e controle das entradas e saídas de mercadoria;
2. Aprovar e publicar o Manual de rotina para o almoxarifado e patrimônio, definindo responsabilidades;
3. Providenciar para que todos os veículos utilizem os cartões para abastecimento, para facilitar o controle de gasto com combustíveis, uma vez que já está comprovado pelos veículos que abastecem para retorno de Porto Velho que controle diário de quilometragem e consumo de combustíveis com o cartão é prático e eficaz.
4. Regulamentar o controle de ponto eletrônico para resolver horas intermitentes.
5. providenciar, urgente, a elaboração de nova legislação tributária, reavaliar o estatuto dos Servidores públicos municipais e os Planos de Carreira.
6. providenciar a atualização do cadastro imobiliário para fins de concessão de títulos e cobrança de tributos, objetivando melhoria da receita própria;
7. Proceder a alienação de veículos e máquinas e demais bens móveis, que apresentam custo oneroso e desempenho precário.
8. Que o setor fazendário fique sempre atento ao cronograma de desembolso, com a finalidade de manter o equilíbrio das contas públicas.
9. Que seja redobrados os esforços no sentido de baixar o índice com pessoal para o limite prudencial 51,30%.

Considerações Finais

A Controladoria Geral, constitucionalmente, não está credenciada para fazer julgamentos, nem aplicar penalidades ou sanções aos agentes públicos, cabendo esta função ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário. Mas se suas determinações forem seguidas, certamente evitarão a condenação dos agentes públicos e dos servidores em geral, nessas instâncias. A sua existência não está condicionada à vontade do Administrador, mas o seu funcionamento e aceitação têm que ser geral, pois, sozinho não corrige, tem que haver vontade coletiva.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Diante do exposto neste relatório, concluímos que os procedimentos sugeridos pela Controladoria trouxeram grande ajuda para a municipalidade, especialmente nos processos licitatórios e nos registros contábeis. No entanto, ressaltamos que a apuração dos dados recomendados ainda não estão sendo processados satisfatoriamente, pois temos uma equipe pequena para o montante de serviços, nos falta tempo para auxiliar na normatização das rotinas dos setores. No desenvolver das atividades, ao verificar alguma ineficiência operacional, será feita notificação oficial aos responsáveis solicitando a sua regularização, tornando assim desnecessária a inclusão de tais fatos neste relatório.

Conclusão

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade Geral do Município, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos, os documentos estavam em ordem no momento da análise. No entanto, as recomendações constantes deste relatório deverão ser atendidas. Verificamos que a contabilidade tem descumprido alguns prazos de envio de relatórios, devendo o Contador GERAL, dar as explicações quando solicitadas.

Verificamos uma diferença de 5,00(cinco reais) entre o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário, essa diferença foi detectado nos anexos da Câmara Municipal.

Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho da Controladoria, que todas as atividades desenvolvidas os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas.

É o parecer. 29 de março de 2019.

LEOMIRA LOPES FRANÇA

Controladora Geral

Portaria 217/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2018

ENTIDADE AUDITADA:

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI – RO

Em conclusão à análise do processo da Prestação de Contas do exercício em exame da Prefeitura de Presidente Médici, expresso a seguir, opinião conclusiva sobre os principais registros formulados em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de Controle Interno, cuja Certificação foi pela "Regularidade das Contas".

Considerando que O processo de Prestação de Contas do exercício de 2018 foi elaborada nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, bem como, contém todas as peças contábeis exigidas pelas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Considerando que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial se processaram de forma regular;

Considerando que os gastos com ações e serviços públicos de saúde no Município atingiram 27,88% das receitas e impostos de transferências, estando além do limite exigido no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Considerando que o Município aplicou 28,44% em ações com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o limite disposto no Artigo 212 da Constituição Federal;

Considerando que o Município cumpriu as normas inseridas no Artigo 60 do ADCT da Constituição Federal e Artigo 22, Parágrafo Único e Incisos da Lei Federal nº 11.494/07, aplicando 82,08% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração e valorização dos profissionais do magistério;

Considerando que a Administração aplicou o percentual de 52,70% da receita corrente líquida em gastos com pessoal, cumprindo, assim, o limite constitucional estabelecido pelo Artigo 169 da Constituição Federal c/c os Artigos 19 e 20, Inciso III, Alínea "b" da Lei Complementar n. 101/2000; Apesar de estar longe de alcançar o índice prudencial de 51,30.

Considerando que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo 7,00% da Receita Arrecadada no exercício anterior, ficando dentro do limite máximo permitido na Emenda Constitucional n. 58/2009;

Em atendimento Decisão Normativa 002/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em seu inciso III, Artigo 9º c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 154/96. esta Controladoria **emite Parecer Favorável, mediante às contas apresentadas, ressalvados o não cumprimento do limite prudencial de despesas com pessoal, deixando também restos a pagar sem cobertura financeira, mesmo apresentando superávit no Balanço Financeiro, mas em análise por fonte de recursos as mesmas apresentam despesas sem cobertura financeira**

Presidente Médici-RO, 29 de março de 2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEOMIRA LOPES FRANÇA

Controladora Geral

Portaria 009/2017

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS PERÍODO
AUDITADO: EXERCÍCIO DE 2018

ENTIDADE AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
MÉDICI - RO

Analisado as peças que compõem o processo de Prestação de Contas do Exercício de 2018 da Prefeitura de Presidente Médici, CERTIFICO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, haja vista que a mesma foi elaborada nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, bem como, contém todas as peças contábeis exigidas pelas Instruções Normativas nº 13/TCE-RO-2004 e nº 22/TCE-RO-2007 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Diante do exposto e do constante no Relatório do Controle Interno, Conclusão e Parecer Técnico, CERTIFICA-SE, nos termos do Inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 154/96, analisados a gestão orçamentária e financeira inerentes ao exercício de 2018.

Por ser a expressão dos fatos, certifica-se.

Presidente Médici-RO, 29 de março de 2019.

LEOMIRA LOPES FRANÇA

Controladora Geral

Portaria 009/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

Na forma preconizada do artigo 49 c/c inciso I do artigo 47 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, ATESTO ter tomado ciência do Relatório Anual do Controle Interno referente ao exercício de 2018.

Por ser a expressão dos fatos, certifica-se.

Presidente Médici-RO, 29 de março de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito